



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 044 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 054, de 19.09.2018, que dispõe sobre alteração no inciso II, do Art. 1º, da Lei n.º 2983, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

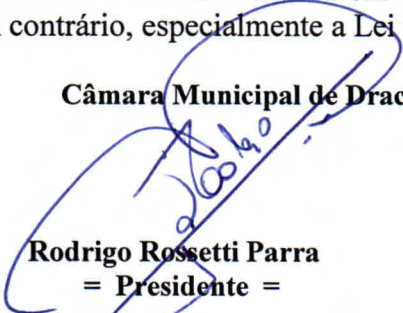
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

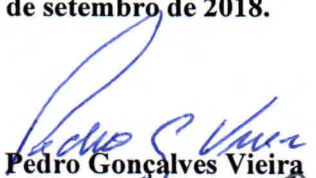
Art. 1º – O inciso II, do art. 1º, da Lei nº 2.983, de 27.08.2001, que dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Educação Infantil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Escola Municipal de Educação Infantil Professora Magda Tonello Pedro Lemos, localizada na Rua Bezerra de Menezes, nº 274, Bairro Metrôpole, Dracena/SP.”

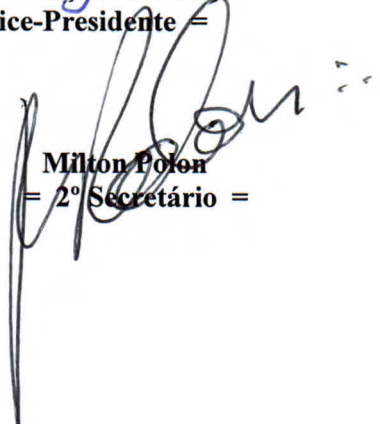
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.540, de 05.12.2016.

Câmara Municipal de Dracena, 25 de setembro de 2018.


Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =


Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =


Cláudio José Pasqualetto
= 1º Secretário =


Milton Polon
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Vereador Milton Polon

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 29ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 24.09.2018.